



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO-ALAGOAS, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA.

Aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09:40hs, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, presentes os Senhores Vereadores: JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA, RICARDO HAMILTON CERQUEIRA SANTOS, ALEX MENDONÇA CASADO, EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA, ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, EDBORNES LEOCÁDIO DOS SANTOS, JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA FILHO, MÁRCIO MOÉSIO GUEDES DE MENDONÇA e THICYANNE MARIA SALES GOMES DE LIMA. Feita a chamada responderam nove (09) Senhores Vereadores. Na oportunidade o Senhor Presidente convocou o Senhor Vereador ALEX MENDONÇA CASADO para a primeira secretaria, e convocou também a Senhora Vereadora EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA para a segunda secretaria. **NO EXPEDIENTE:** havendo quórum suficiente para deliberação em plenário, o Senhor Presidente facultou a palavra a segunda secretária para a leitura da ATA ORDINÁRIA nº 083/2019. Após a leitura a ATA foi colocada em apreciação, em seguida entrou em votação e ficou aprovada por unanimidade. Pelo primeiro Secretário foi lido o REQUERIMENTO nº 17/2019 de autoria do Senhor Vereador MÁRCIO MOÉSIO, onde "Solicita a aplicação da Lei do Piso Nacional do Magistério como também do PCC para os profissionais do magistério". Na oportunidade o Vereador Márcio, salientou a necessidade de aprovação do Requerimento, onde solicitou dos seus pares, o apoio para aprovação da matéria. O Senhor Vereador Edbornes Leocádio se declarou favorável à aprovação do Requerimento, porém ressaltou que é necessário que haja uma reunião dos Vereadores, representantes dos servidores e administradores do Setor Educacional, a fim de verificar se as finanças serão suficientes para atender ao pleito. Após os pronunciamentos dos Senhores Vereadores Márcio Moésio e Edbornes Leocádio, o Senhor Presidente colocou o REQUERIMENTO em apreciação em seguida entrou em votação e ficou aprovado por unanimidade. Foi lido o PROJETO DE LEI nº 01/2019 de autoria do Senhor Vereador Márcio Moésio que "*DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMADAS NAS VIAS PÚBLICAS E NOS IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*". Após a leitura, o Projeto foi colocado à disposição da Comissão de Justiça e Redação Final para apresentar PARECER. **ORDEM DO DIA:** foi lido e colocado em apreciação o PROJETO DE LEI nº 07/2019, que trata dos Precatórios do FUNDEF. Na oportunidade o Senhor Presidente José Flávio solicitou vista ao Projeto, a fim de discutir a matéria para tentar chegar a um acordo sobre a possibilidade de atender além dos integrantes do magistério, também aos demais profissionais do setor educacional, dentro do

